

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 102992025

Código de validação: 6E587D3CDA

(relativo ao Processo 657072025)

Processo nº 65707/2025

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM

Assunto: Contratação de Professora (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 2519/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Andréa Keust Bandeira de Melo para ministrar o curso “O Enfrentamento aos Assédios e Discriminações pelos Gestores e Líderes”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, conforme OFC-DAAE - 113/2025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 3433/2025 e DESPACHO-CFE - 553/2025, nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2025 20:04 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

